



DOM-E | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 700

LEI Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

PREFEITURA DE
Peruíbe

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

23/02/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 3º Quadrimestre/2025

24/02/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 3º Quadrimestre/2025

ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 - CENTRO - CEP 11.750-000
PABX: 13 - 3451-3000
www.camaraperuibe.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 1/2026

INSTITUI O 'DIPLOMA TEREZA DE BENGUELA' E AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE BIENAL EM RECONHECIMENTO AO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DA LUTA ANTIRRACISTA POR REPARAÇÃO HISTÓRICA.

AUTORIA: VEREADORA ADRIANA DE SOUZA DE LIMA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a realizar Sessão Solene, bienalmente, no mês de novembro, em reconhecimento ao Mês da Consciência Negra.

Art. 2º Fica instituído o "Diploma Tereza de Benguela".

Art. 3º O "Diploma Tereza de Benguela" constitui honraria dedicada somente às pessoas negras, coletivos e/ou organizações que se destacam ou se destacaram por seus relevantes préstimos à comunidade negra de Peruíbe na luta antirracista pela igualdade racial.

Parágrafo único. Para organização da Sessão Solene, caberá à Mesa Diretora da Câmara, no início do ano, comunicar aos Vereadores para que possam indicar as pessoas a serem homenageadas.

Art. 4º Para a entrega da honraria, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - cada Vereador(a) poderá indicar uma pessoa a ser homenageada.

II - a indicação do nome será entregue ao Núcleo Legislativo.

III - de posse dos nomes das pessoas homenageadas, a Mesa Diretora tomará as providências junto ao Departamento Administrativo para a confecção dos diplomas e convites.

§1º Na hipótese de ser indicada a mesma pessoa para ser homenageada no mesmo ano, prevalecerá a indicação apresentada primeiro.

§2º A pessoa homenageada só poderá receber o "Diploma Tereza de Benguela" uma só vez, independentemente da legislatura.

Art. 5º No diploma, deverão constar os seguintes dizeres:

DIPLOMA TEREZA DE BENGUELA - (ano)
"A Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe confere o presente Diploma "Tereza de Benguela" á(a) Ilma.(o) Sra.(Sr.),em reconhecimento aos relevantes préstimos à comunidade negra de Peruíbe na luta antirracista e por reparação histórica.

Parágrafo único. O "Diploma Tereza de Benguela" será assinado pela presidência da Câmara Municipal e pelo (a) Vereador(a) que indicou a pessoa homenageada.

Art. 6º Na Sessão Solene da entrega da honraria, cada Vereador(a) entregará o diploma a pessoa homenageada que indicou, podendo o homenageante fazer uso da palavra por três

minutos para apresentação da biografia e agradecimentos.

Parágrafo único. O(a) Vereador(a) que não estiver presente à Sessão Solene, poderá indicar outro(a) Vereador(a) para a representá-lo na entrega do diploma à pessoa homenageada.

Art. 7º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante remanejamento interno, observada a legislação orçamentária aplicável ao Poder Legislativo.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA²⁰⁵¹
Assinado de forma digital por ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
Data: 2026.02.13 1544812
Dados: 2026.02.13 1544812

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

MARIA DO SOCORRO A. MENDONÇA³⁷
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO A. MENDONÇA
Data: 2026.02.13 534
Dados: 2026.02.13 102100-03'00'

MARIA DO SOCORRO A. MENDONÇA
1º Vice-Presidente

SÉRGIO FONSECA⁰⁷⁵⁹
Assinado de forma digital por SÉRGIO FONSECA
Data: 2026.02.13 2398959759
Dados: 2026.02.13 102110-03'00'

SÉRGIO FONSECA
2º Vice-Presidente

JULIO CESAR DOS SANTOS³⁴
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS SANTOS
Data: 2026.02.13 984874856
Dados: 2026.02.13 102104-03'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
1º Secretário

JOAO PEDRO DE LARA⁵⁶⁹³⁸
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE LARA
Data: 2026.02.13 730997
Dados: 2026.02.13 102133-03'00'

JOÃO PEDRO DE LARA
2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 - CENTRO - CEP 11.770-122
PABX: 13 - 3451-3000 -
www.camaraperuibe.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° 2/2026

ALTERA DISPOSIÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 03, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DISPÔE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE".

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1/2026

AUTORIA: MESA DIRETORA.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 11 da Resolução nº 03, de 1º de fevereiro de 2018, que "Dispõe sobre o Estágio de Estudantes no âmbito do Poder Legislativo do Município da Estância Balneária de Peruíbe", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. O número máximo de estagiários do Poder Legislativo será de 36 (trinta e seis) estagiários de nível superior, sendo duas vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD), nos termos do estatuto.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 18, de 10 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
-Presidente-

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E R R A T A

Referência: Portaria nº. 102/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada foi expedida erroneamente e, portanto:

Onde se lê:

- I - Edneia Ferreira;
- II - Adriana Sanches Garcia dos Santos;
- III - Denise Maria Almada de Oliveira Pinto;
- IV - Carolina Ines Bonini;
- V - Cleia Cristina da Silva;
- VI - Douglas Capizani Campos;
- VII - Erika Medeiros Blanco
- VIII - Iara Ramos Haro de Freitas
- IX - Andreia Aparecida Flosi

Leia-se:

- I - Edneia Ferreira;
- II - Adriana Sanches Garcia dos Santos;
- III - Denise Maria Almada de Oliveira Pinto;
- IV - Carolina Ines Bonini;
- V - Gisele Assis de Oliveira;
- VI - Douglas Capizani Campos;
- VII - Erika Medeiros Blanco
- VIII - Iara Ramos Haro de Freitas
- IX - Andreia Aparecida Flosi

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado
Data _____
Edição nº _____

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (At) nos termos da lei 14.063/2020.
é o de assinatura: https://assinadoronline.com.br/verificacao.aspx?71a97397-4e22-425d-8847-495b84422d86

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpereibe@gmail.com
Estado de São Paulo

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 04/2026

Processo Seletivo Simplificado nº 04 e 05/2025 –
PEB I – Substituto/ História/Geografia/Matemática/Inspetor de alunos

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, vem pelo
presente rerratificar o edital nº04 e 05/2026, para adequação do item 4.1., tornando-se sem efeito o edital publicado no
DOM-E Nº699 de 13/02/2026.

COMPARCEMENTO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 08:30 HRS

LISTA GERAL - Professor Substituto de Educação Básica - TE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.117	ELIANA BARBOZA PEREIRA	01
281	VILMA CZIZEK DE ALMEIDA	02
706	KÁTIA GARBELINI BOMFIM	03
826	TATIANA QUEIROZ BARBOSA PEREIRA	04
343	MARIA CLAUDIA PALMEIRA SOUZA	05
105	CRISTIANE SIQUEIRA NONATO	06
224	MARIA SONIA FARIAS GRANJA	07
279	MARINILSA COSTA FÁVARO ARMONIA	08
1.047	LUCIANA FORTUNA DA COSTA	09
1.553	TAÍS MIRANDA DE SOUZA PINTO	10
233	BRUNA ALVINA SAMPAIO ALVES	11

LISTA ESPECIAL - Professor Substituto de Educação Básica - TE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.437	ADRIANA DE LARA DIAS MIYASHIRO	01

COMPARCEMENTO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 09:30 HRS.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA II – HISTÓRIA - TE

LISTA GERAL	
INSCRIÇÃO	NOME

342 JANE FERREIRA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO
01

CARGO – PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA II – GEOGRAFIA - TE

LISTA GERAL	
INSCRIÇÃO	NOME

828 TATIANE QUEIROZ BARBOSA PEREIRA

CLASSIFICAÇÃO
01

CARGO – PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA II – MATEMÁTICA - TE

LISTA GERAL	
INSCRIÇÃO	NOME

110 CRISTIANE SIQUEIRA NONATO

CLASSIFICAÇÃO
01

CARGO – INSPECTOR DE ALUNOS - TE

LISTA GERAL	
INSCRIÇÃO	NOME

1.346 FLAVIANE OLIVEIRA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO
01

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Francisco Moratori, nº. 146, Centro, Peruíbe/SP, munido(s) dos documentos originals e cópias simples descritos abaixo:

- 02 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado da Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos menores (se houver);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Básica II - MATEMÁTICA	Licenciatura de graduação plena, em Matemática	18HRS	R\$ 2.800,64
Professor de Educação Básica II - GEOGRAFIA	Licenciatura de graduação plena, em Geografia	18HRS	R\$ 2.800,64
Professor de Educação Básica II - HISTÓRIA	Licenciatura de graduação plena, em HISTÓRIA	18HRS	R\$ 2.800,64
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena, em PEDAGOGIA	15 hrs 30HRS	R\$ 2.333,85 R\$ 4.667,67
INSPECTOR DE ALUNOS	Ensino Médio Completo	40HRS	R\$ 2.470,53

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com CNPJ: 46.578.514/0001-20 Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 105/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar a pedido, a portaria nº 440 de 20 de março de 2025, que nomeou a servidora SHEILA CRISTIANE KRAJUSKA, matrícula nº. 7646, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA na EMEI LEÃO NOVAES/EMEI NOSSA SENHORA DO CARMO.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com CNPJ: 46.578.514/0001-20 Telefone: (13) 3451-1028
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 106/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar a pedido, a portaria nº 0337 de 03 de fevereiro de 2025, que designou a servidora JULIANA GALINDO DA SILVA, matrícula nº. 7751, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA na EMEF PROF FERNANDO NEPOMUCENO FILHO.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com CNPJ: 46.578.514/0001-20 Telefone: (13) 3451-1028
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 108/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar a pedido, a portaria nº 441 de 20 de março de 2025, que nomeou a servidora FABIANA ABID LOUREIRO, matrícula nº. 8412, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA na EMEF PROFª DELCÉLIA JOSELITA MACHADO BEZERRA.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com CNPJ: 46.578.514/0001-20 Telefone: (13) 3451-1028
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 107/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar a pedido, a portaria nº 704 de 18 de agosto de 2025, que nomeou a servidora CLEUSA DOS SANTOS, matrícula nº. 4482, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA na EMEF PROFª TEREZINHA RODRIGUES KALIL.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com CNPJ: 46.578.514/0001-20 Telefone: (13) 3451-1028
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 109/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 294 de 28 de janeiro de 2025, que nomeou a servidora JULIENE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 7905, para ocupar a função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL, Padrão/Referência MFG3, criado pela lei complementar nº 178 de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal".

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

SHEILA CRISTIANE KRAJUSKA, matrícula nº. 7646, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, Padrão/Referência MFG2, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEF LEÃO NOVAES**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

SIMONE SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 7364, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, Padrão/Referência MFG2, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEI CARAMINGUAVA III/EMEI CARAMINGUAVA IV**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

KATIA REGINA CORTEZ, matrícula nº. 4515, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, Padrão/Referência MFG2, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEI VEREADORA ANA MARIA MESQUITA/EMEI JARDIM BRASIL**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

LORAYNE FILOMENA DE PAULA LIMA, matrícula nº. 2729, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, Padrão/Referência MFG2, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEI MARISE HELENA CORREIA/EMEI PROFª JACIRA MARQUES CORREIA UBRIG**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 114/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

PATRÍCIA VENANCIO SOFIATTI, matrícula nº. 7786, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, Padrão/Referência MFG2, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEF PROFª DELCÉLIA JOSELITA MACHADO BEZERRA**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 115/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

KELLY REGINA PIRES TIMOTEO DOS SANTOS, matrícula nº. 8294, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, Padrão/Referência MFG2, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEF PROFª ROZANGELA ANUNCIADA DA SILVA**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 116/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

PAULA REGINA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº. 5060, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, Padrão/Referência MFG2, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEF PROFª TEREZINHA RODRIGUES KALIL**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 117/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

VIVIAN ANDOZIA, matrícula nº. 9607, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, Padrão/Referência MFG2, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEI SÃO JOÃO BATISTA II**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 118/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

FLAVIA MENDES DE CAMARGO, matrícula nº. 8498, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, Padrão/Referência MFG2, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEI BARÃO DE MAUÁ**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 119/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

SIMONE CRISTINA GOMES FREIRE, matrícula nº. 4111, para ocupar a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA** em caráter de substituição, Padrão/Referência MFG1, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026 - SME, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEF PROFª ROZANGELA ANUNCIADA DA SILVA**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 120/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E S I G N A

CLEUSA DOS SANTOS, matrícula nº. 4482, para ocupar a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA** em caráter de substituição, Padrão/Referência MFG1, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026 - SME, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEF PROFª TEREZINHA RODRIGUES KALIL**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 121/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E S I G N A

ELIANA FELIPE SARAIVA, matrícula nº. 4480, para ocupar a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA** em caráter de substituição, Padrão/Referência MFG1, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026 - SME, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEF PROFª ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 122/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E S I G N A

ANA CRISTINA FALASCHI, matrícula nº. 2913, para ocupar a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA** em caráter de substituição, Padrão/Referência MFG1, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026 - SME, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEI JACIRA MARQUES CORRÉA UBRIG/EMEI MARISE HELENA CORREIA**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 123/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E S I G N A

DENISE SPINOSA MARCONI, matrícula nº. 7369, para ocupar a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA** em caráter de substituição, Padrão/Referência MFG1, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026 - SME, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEIF JARDIM VENEZA/EMEI SERRA DO MAR**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 124/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E S I G N A

ISIS DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº. 9113, para ocupar a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA** em caráter de substituição, Padrão/Referência MFG1, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026 - SME, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEF PREFEITO JOSÉ ROBERTO PRETO**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 125/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E S I G N A

FABRICIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 9611, para ocupar a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA** em caráter de substituição, Padrão/Referência MFG1, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026 - SME, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEI CARAGUAVA II**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 126/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E S I G N A

JANAINA GAVA, matrícula nº. 9322, para ocupar a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA em caráter de substituição, Padrão/Referência MFG1, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2026 - SME, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na EMEIF PROF^a NEIDE THOMAZ FERREIRA.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 127/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

JULIANA GALINDO DA SILVA, matrícula nº. 7751, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a EMEF PROF^a DELCÉLIA JOSELITA MACHADO BEZERRA.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 128/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

SHIRLEY VIANA SANTOS, matrícula nº. 2527, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a EMEF PROF^a TEREZINHA RODRIGUES KALIL.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 129/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

SILVIA PAOLA GUIMARAES, matrícula nº. 2927, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a EMEF PROF^a MARIA AMÉLIA R. CAMPILONGO/EMEI BARÃO DE MAUÁ/CRECHE DA CRIANÇA NOSSO LAR.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 130/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

CRISTIANE BECCARI VAZ, matrícula nº. 4169, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto ao EMEI VEREADORA ANA MARIA MESQUITA/EMEI JARDIM BRASIL.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 132/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

RENATA ROCHA, matrícula nº. 6139, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a C.E.I PARQUE DA CIDADE.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 133/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

CÉLIA MORAES, matrícula nº. 4510, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a EMEI JARDIM BRASIL/CRECHE AÇÃO SOCIAL.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 132/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

RENATA ROCHA, matrícula nº. 6139, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a C.E.I PARQUE DA CIDADE.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 133/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

CÉLIA MORAES, matrícula nº. 4510, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a EMEI JARDIM BRASIL/CRECHE AÇÃO SOCIAL.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 134/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

FERNANDA FERREIRA POPPE MARINHO MELO, matrícula nº. 9335, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a **EMEIF PROF^a MARIA AMÉLIA R. CAMPILONGO**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 135/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

MILENE SOUZA TORQUATO, matrícula nº. 9312, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a **EMEI CARAMINGUAVA III/EMEI CARAMINGUAVA IV**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 136/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

GRAZIELLA CINTRA FERREIRA CATARINO PEREIRA, matrícula nº. 7890, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a **EMEF PROF^a LILIAM NERI DE SOUZA**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 137/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

MARGARETE DAS NEVES SANTOS MARIANO, matrícula nº. 10113, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a **EMEI CARAGUAVA II**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 138/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

ALINE DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº. 10107, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a **EMEF PREFEITO JOSÉ ROBERTO PRETO**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 139/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

ALINE PONTES DE SOUZA ALCOBAÇA, matrícula nº. 10103, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a **EMEF PROFª CARMEN CLEUSER FRAGA PIMENTEL**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTEIRA Nº 140/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

LUCIANA CRISTINA PEREIRA FONSECA, matrícula nº. 10429, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a **EMEI PROFª ROSANE DOS SANTOS**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTEIRA Nº 141/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

JUANITA TRIGO NASSER, matrícula nº. 2496, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a **EMEF JOSÉ VENEZA MONTEIRO**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTEIRA Nº 142/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

LEVI BARBOSA LEITE, matrícula nº. 5018, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 001 de 14 de janeiro de 2026, junto a EMEF JOSÉ VENEZA MONTEIRO.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0143/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

ANDREIA APARECIDA FLOSI, matrícula nº. 4410, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE ENSINO, Padrão/Referência M5, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177 de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 21/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0144/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

LUCIANA RIBEIRO CASTELLAN, matrícula nº. 2503, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE ENSINO, Padrão/Referência M5, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177 de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 21/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0145/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

APARECIDA HELOISA BAENA ELIAS, matrícula nº. 5213, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE ENSINO, Padrão/Referência M5, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177 de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 21/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 0146/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E

Revogar a pedido, conforme protocolo eletrônico nº. 727/2026, em seus expressos termos a Portaria nº. 406 de 28 de fevereiro de 2025, que concedeu a KARINA ZANQUETTIN ALVARENGA, matrícula nº. 4600, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 0147/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

ANA PAULA DE MIRANDA PADIAL COSTA, matrícula nº. 7664, para
ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR, em caráter de RECONDUÇÃO com base no
artigo 41, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2011 "Plano de
Cargos, Carreira e Vencimentos para os integrantes do Magistério Público Municipal", Resolução
SME nº.01/2024 e Comunicado nº. 91/2024, para o desempenho das atribuições de sua função,
e efetivo exercício junto à Secretaria Municipal de Educação na Emei Vilza A. Sodré/Emei
Caraminguava II/Emei Serra do Mar.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 12
DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 - Centro
Peruibe - SP - CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 014/2025

Processo Administrativo nº 315/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE –
PERUIBEPREV, no uso e gozo de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os elementos e documentos contidos no presente processo
administrativo;
CONSIDERANDO a manifestação exarada pelo agente de contratação do PERUIBEPREV,
que prevê a indicação de contratação direta, por dispensa de licitação, em conformidade
com o artigo 72 e inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, manifestando o cumprimento das
exigências legais;

AUTORIZA

A proceder-se a contratação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2025, nos termos da
manifestação exarada pelo Agente de Contratação do PERUIBEPREV, conforme abaixo
descrito:

Item 001 – FRAGMENTADORA DE PAPEL: Dotação 4.4.90.52.42 – Equipamentos e
Material Permanente. Valor: R\$ 1.492,00 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais);
Item 002 – DIGITALIZADORA: Dotação 4.4.90.52.42 – Equipamentos e Material
Permanente. Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Contratadas: Item 001 - PRECISÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA –
CNPJ: 45.373.478/0001-03 e para o item 002 XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E
REDES LTDAS – CNPJ: 62.202.546/0001-82. Totalizando o valor de R\$ 4.552,00 (sete mil,
quatrocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Justificativa: juntada aos autos do processo administrativo nº. 315/2025 de Dispensa de
Licitação nº 014/2025.

**Determino, ainda, a publicação deste ato no DOM-E do Município de Peruíbe, bem
como sua divulgação no site oficial do PERUIBEPREV: www.peruibeprev.sp.gov.br, e no
PNCP, para que fique à disposição do público, nos termos do parágrafo único, do artigo
72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.**

Peruibe, 13 de fevereiro de 2026.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Data: 2026/02/13 11:04:41 -03'00'

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 - Centro
Peruibe - SP - CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 13/2025

Processo Administrativo nº 384/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE –
PERUIBEPREV, no uso e gozo de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os elementos e documentos contidos no presente processo
administrativo;
CONSIDERANDO a manifestação exarada pelo agente de contratação do PERUIBEPREV,
que prevê a indicação de contratação direta, por dispensa de licitação, em conformidade
com o artigo 72 e inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, manifestando o cumprimento das
exigências legais;

AUTORIZA

A proceder-se a contratação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2025, nos termos da
manifestação exarada pelo Agente de Contratação do PERUIBEPREV, conforme abaixo
descrito:

**Lote 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS)
EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM MATERIAIS:** Dotação 3.3.90.39 – Serviço
de Instalação e Desinstalação.

Contratada: RICARDO SILVESTR DA SILVA (CNPJ nº 22.402.997/0001-49)

Valor Total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Justificativa: juntada aos autos do processo administrativo nº. 384/2025 de Dispensa de
Licitação nº 13/2025.

**Determino, ainda, a publicação deste ato no DOM-E do Município de Peruíbe, bem
como sua divulgação no site oficial do PERUIBEPREV: www.peruibeprev.sp.gov.br, e no
PNCP, para que fique à disposição do público, nos termos do parágrafo único, do artigo
72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.**

Peruibe, 13 de fevereiro de 2026.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Data: 2026/02/13 11:04:41 -03'00'

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

MEDICINA DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruíbe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	9945	NOEMI ALINE FORCINE
09:30	9729	JENNIFER CAROLINE SILVA DA CRUZ
10:00	10019	NAYARA RAQUESHI ROCHA DOS SANTOS
10:30	9551	SÉRGIO DE LIMA BAPTISTA JUNIOR
11:00	10382	LARISSA MORAES DE OLIVEIRA
11:30	9463	INGRID RODRIGUES PARNAIBA
12:00	9103	KARISLAYNE SOUZA GUIMARÃES DOS SANTOS
14:00	9914	DAYSE KAROLINY FERREIRA DA SILVA
14:30	9930	BRENDA SANTOS CARVALHO
15:00	10035	LAHIS FELIPE MATOS DA FONSECA
15:30	9904	MATHEUS MUNIZ PIRES
16:00	9702	BRUNA GONCALVES DA ROCHA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores maiores de 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruíbe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	10409	SILVIO GUILHERME TEIXEIRA SAKOMOTO
09:30	9332	JOSE AMANCIO PEREIRA DUARTE
10:00	9608	MARCELO LIMA MATTOS COSTA
10:30	10451	HELIELTON NEVES CAMPOS
11:00	9305	MAIARA DE JESUS MANSINHO
11:30	9948	JAQUELINE MARQUES SANTOS ANTUNES
12:00	10479	IGOR RIBEIRO CRUZ
14:00	7765	FELIPE MARQUES SILVA
14:30	10097	FERNANDA SOUZA PAIXAO
15:00	9378	GABRIELLY BELLOTTI CIURCIO
15:30	10301	CECILIA ANDRADE FIUZA
16:00	9109	CHRISTIAN DE BARROS SANTOS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores acima dos 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruíbe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	9469	RODOLFO DA SILVA LOPEZ
09:30	9338	CAROLINA AZEVEDO DE ALMEIDA
10:00	10386	ARIANE SANTOS SILVA DE SOUZA
10:30	10096	NICOLY GONCALVES XARELI GOUBEIA
11:00	10603	THAIS DOS SANTOS SILVA PAULO
11:30	9906	ARIANE PEREIRA NUNES
12:00	9349	MICHELE ROCHA DE JESUS
14:00	9453	FILICIO LOPEZ DOS PRAZERES BORGES
14:30	10596	ERIC CESAR BOAVENTURA DE FREITAS
15:00	10398	IGOR PERANDRE DA COSTA DORO
15:30	9133	MARIANA BARBOSA PEREIRA FERREIRA
16:00	10376	DRIELI RIBEIRO DA SILVA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores maiores de 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2.026

Nº CONTRATO: 45/2026 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CASA DA CULTURA DO MUNICIPIO DE PERUÍBE – CENTRO – CONTRATADO: SG COLADELLO EMPREENDIMENTOS LTDA – ASSINATURA: 12/02/2026 – MOTIVO: CONTRATO COM PRAZO DE 12 MESES – A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA – PROCESSO Nº 29.008/2025 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026.

<p style="text-align: center;">AVISO DE LICITAÇÃO</p> <p>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2026</p> <p>LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).</p> <p>Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a Concorrência Pública Nº 02/2026 - Processo nº 21.857/2025.</p> <p>Regime de licitação: Regime de empreitada por preços unitários Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL Modo de disputa: ABERTO</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 19/02/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br <p>INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 09/03/2026.</p> <p>TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 09/03/2026.</p> <p>ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 09/03/2026.</p> <p>INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 09/03/2026.</p> <p>REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.</p> <p>LOCAL: www.comprasbr.com.br</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 13 DE FEVEREIRO 2026.</p> <p style="text-align: center;">FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p style="text-align: center;">AVISO DE LICITAÇÃO</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026</p> <p>LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).</p> <p>Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 03/2026– Processo nº 27.972/2025</p> <p>Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE)(art. 34, Lei 14.133/21)</p> <p>Modo de disputa: ABERTO</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, POR HORA TRABALHADA, DE ATÉ 02 (DUAS) MÁQUINAS DO TIPO TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS ACOPLADOS DE CAPINADEIRA HIDRÁULICA E VASSOURA RECOLHEDORA BASCULANTE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 19/02/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br <p>INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 10/03/2026.</p> <p>TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 10/03/2026.</p> <p>ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 10/03/2026.</p> <p>INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 10/03/2026.</p> <p>REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.</p> <p>LOCAL: www.comprasbr.com.br</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.</p> <p style="text-align: center;">FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO PREFEITO MUNICIPAL</p>
---	---